



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



REGULAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

A Prefeitura Municipal de Ubá e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) tornam público este Regulamento, estabelecem normas e informam que os candidatos aprovados conforme subitem 9.3.4.1. do Edital do Concurso Público nº 01/2020, de 23 de janeiro de 2020 serão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório.

1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será destinado aos candidatos que se inscreverem para o cargo de Nível Médio – Guarda Civil Municipal e será realizado no Município de Ubá.
2. Todas as provas do Teste de Aptidão Física (TAF) terão **caráter eliminatório** e serão de realização obrigatória, visando avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo.
3. Serão convocados para essa fase os candidatos aprovados e classificados, respeitados os critérios de desempate descritos em edital e os quantitativos previstos na tabela do subitem 9.3.4.1 do edital.
4. Os candidatos serão convocados para o Teste de Aptidão Física por ordem alfabética.
5. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme convocação específica a ser divulgada por meio da Internet, nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.uba.mg.gov.br.
 - 5.1 O candidato terá tempo de espera variável durante a realização do Teste, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.
 - 5.2 Não será ofertado lanche ao candidato pela organizadora do certame. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche - que não poderá ser acessado durante a realização da prova.
6. O candidato deverá comparecer, em data e horário previstos em convocação, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, específico para tal fim, a ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da Prova, emitido com antecedência máxima de **40 (quarenta) dias** da data de realização do teste.
 - 6.1 No atestado médico deve constar, expressamente, que o candidato está **APTO** para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) deste concurso, contendo data de emissão, assinatura, carimbo e CRM do profissional, de forma legível, atestando plenas condições do candidato para realização do teste.
 - 6.2 A emissão do atestado é de responsabilidade do candidato e esse documento será retido pela organizadora do certame.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito em Edital e neste Regulamento será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

8. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no Termo de Responsabilidade no dia da avaliação do Teste, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, sob pena de ser considerado ausente se descumprir o descrito neste item.

9. Os testes de avaliação de aptidão física poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

10. A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

12. O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de Teste de Aptidão Física (TAF).

13. O resultado do teste (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.

13.1. O resultado do teste será divulgado em momento oportuno nos sites www.gestaodeconcursos.com.br e www.uba.mg.gov.br.

14. Será considerado APTO na avaliação de aptidão física o candidato que alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento.

15. Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que não alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento, não sendo permitida a sua permanência no local de realização dos testes.

16. O candidato que não percorrer todo o percurso estipulado neste Regulamento, que se recusar a realizar a prova ou deixar o local de prova sem executar o teste estará automaticamente eliminado.

17. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem.

18. O candidato terá somente uma tentativa para realização do TAF.

19. Durante a realização das provas não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato, exceto óculos de grau e relógio.

19.1 As provas serão realizadas sábado e / ou domingo, nos horários de 08 as 12 horas e de 13 as 17 horas, de acordo com convocação a ser realizada em momento oportuno.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



20. Estão autorizados a permanecer no ambiente da Prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da FUNDEP.

21. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

22. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada, sendo a filmagem de uso exclusivo da FUNDEP, que a decartará após a homologação do concurso.

23. Não caberá à Fundep ou à Prefeitura do Município de Ubá qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

24. Não haverá segunda chamada do Teste de Aptidão Física (TAF) por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

25. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos testes, munidos de documento de identidade original oficial com foto.

25.1 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

25.1.2 O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no subitem 9.6.10 do Edital não poderá fazer a prova.

26. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da Prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste regulamento. Caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Ubá e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

27. O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas conforme expresso no item 11.1 do Edital, alínea "g" e somente durante esse período será disponibilizada vista do formulário de avaliação.

28. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório, utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

29. As ocorrências não previstas no Edital ou neste regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Ubá e pela FUNDEP, no que a cada um couber.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



30. As instruções concedidas neste regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas (Teste de Aptidão Física), complementam este Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Descrição da prova
<p>TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA - Corrida de 2.400 metros (ambos os sexos)</p>
<p>OBJETIVO</p> <p>Medir indiretamente a resistência aeróbica, devendo o avaliado percorrer a distância de 2.400 metros no menor tempo possível.</p>
<p>RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS</p> <p>Avaliadores farão as devidas medições por meio de cronômetro ou celular com cronômetro com precisão de segundos, apito e material para anotação dos resultados.</p> <p>A corrida se dará em pista de atletismo tamanho oficial de 400 metros ou local plano demarcado.</p>
<p>PROCEDIMENTOS</p> <p>Os avaliados usarão uniforme adequado ao teste (coletes), conforme art. 14, §3º do edital.</p> <p>O teste será iniciado ao comando do avaliador (comando: “Atenção! Vai! Ou apito”), com concomitante acionamento do cronômetro.</p> <p>Se o teste for aplicado em pista de atletismo, serão contados um a um o número de voltas necessárias para completar o percurso de 2.400 metros.</p> <p>O teste será encerrado quando o avaliado concluir o percurso de 2.400 metros, momento que será registrado seu tempo final.</p>
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>Os avaliados serão organizados em grupos, conforme disponibilidade do local de aplicação do teste e do número de avaliadores.</p> <p>Durante o teste, o avaliado poderá andar, alterando sua velocidade e esforço, e retornar ao esforço anterior no momento que quiser.</p>



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Não se admitirá ao avaliado parar durante o teste e depois continuar a prova.

O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física externa para realização do teste.

Não será admitida a utilização de equipamentos ou materiais que forneçam ao avaliado condição de facilitação e vantagem na execução do teste.

Será desclassificado o avaliado que descumprir as prescrições deste anexo.

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se ao avaliado realizar, individualmente, alongamentos e preparação inicial antes do teste.

Recomenda-se ao avaliado manter o mesmo ritmo e frequência de passadas durante todo o percurso, evitando chegar à última volta com velocidade e esforço muito superiores às voltas que vinham sendo realizadas.

Após o término do percurso, recomenda-se ao avaliado não cessar bruscamente os movimentos, devendo trotar até o retorno de sua frequência cardiorrespiratória às condições de normalidade.

RESULTADO

Será obtido pelo tempo gasto pelo avaliado para completar o percurso de 2.400 metros, que será convertido em pontos conforme as tabelas de pontuação constantes deste anexo.

TABELA PARA O TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA

Corrida de 2.400 metros

CORRIDA DE 2.400 METROS - MASCULINO								
PONTOS	FAIXAS ETÁRIAS							
	Até 19	de 20 a 24	de 25 a 29	de 30 a 34	de 35 a 39	de 40 a 44	de 45 a 49	Acima de 50
10	≤ 09'34"	≤ 09'46"	≤ 09'59"	≤ 10' 11"	≤ 10'24"	≤ 10'37"	≤ 10'49"	≤ 11'02"
9,5	09'35" - 09'51"	09'47" - 10'15"	10'00" - 10'29"	10'12" - 10'40"	10'25" - 10'53"	10'38" - 11'08"	10'50" - 11'21"	11'03" - 11'40"
9	09'52" - 10'08"	10'16" - 10'44"	10'30" - 10'59"	10'41" - 11'09"	10'54" - 11'22"	11'09" - 11'39"	11'22" - 11'53"	11'41" - 12'18"
8,5	10'09" - 10'26"	10'45" - 11'13"	11'00" - 11'29"	11'10" - 11'38"	11'23" - 11'51"	11'40" - 12'10"	11'54" - 12'25"	12'19" - 12'56"
8	10'27" - 10'44"	11'14" - 11'42"	11'30" - 11'58"	11'39" - 12'06"	11'52" - 12'20"	12'11" - 12'41"	12'26" - 12'56"	12'57" - 13'34"
7,5	10'45" - 11'02"	11'43" - 12'11"	11'59" - 12'27"	12'07" - 12'34"	12'21" - 12'48"	12'42" - 13'12"	12'57" - 13'27"	13'35" - 14'11"
7	11'03" - 11'20"	12'12" - 12'40"	12'28" - 12'55"	12'35" - 13'02"	12'49" - 13'16"	13'13" - 13'41"	13'28" - 13'57"	14'12" - 14'48"
6,5	11'21" - 11'38"	12'41" - 13'09"	12'56" - 13'23"	13'03" - 13'30"	13'17" - 13'44"	13'42" - 14'11"	13'58" - 14'26"	14'49" - 15'24"
6	11'39" - 12'04"	13'10" - 13'39"	13'24" - 13'53"	13'31" - 13'59"	13'45" - 14'13"	14'12" - 14'42"	14'27" - 14'58"	15'25" - 16'02"
5,5	12'05" - 12'20"	13'40" - 14'09"	13'54" - 14'21"	14'00" - 14'28"	14'14" - 14'42"	14'43" - 15'13"	14'59" - 15'30"	16'03" - 16'40"
5	12'21" - 12'36"	14'10" - 14'39"	14'22" - 14'49"	14'29" - 14'57"	14'43" - 15'00"	15'14" - 15'44"	15'31" - 16'01"	16'41" - 17'18"
4,5	12'37" - 12'54"	14'40" - 15'09"	14'50" - 15'17"	14'58" - 15'26"	15'01" - 15'29"	15'45" - 16'15"	16'02" - 16'32"	17'19" - 17'56"
4	12'55" - 13'10"	15'10" - 15'39"	15'18" - 15'45"	15'27" - 15'55"	15'30" - 15'57"	16'16" - 16'46"	16'33" - 17'04"	17'57" - 18'34"
3,5	13'11" - 13'26"	15'40" - 16'09"	15'46" - 16'03"	15'56" - 16'24"	15'58" - 16'26"	16'47" - 17'17"	17'05" - 17'36"	18'35" - 19'02"
3	13'27" - 13'44"	16'10" - 16'39"	16'04" - 16'31"	16'25" - 16'53"	16'27" - 16'55"	17'18" - 17'48"	17'37" - 18'08"	19'03" - 19'40"
0	> 13'44"	> 16'39"	> 16'31"	> 16'53"	> 16'55"	> 17'48"	> 18'08"	> 19'40"



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



CORRIDA DE 2.400 METROS - FEMININO								
PONTOS	FAIXAS ETÁRIAS							
	Até 19	de 20 a 24	de 25 a 29	de 30 a 34	de 35 a 39	de 40 a 44	de 45 a 49	Acima de 50
10	≤ 11'46"	≤ 12'04"	≤ 12'22"	≤ 12'40"	≤ 12'58"	≤ 13'16"	≤ 13'34"	≤ 13'52"
9,5	11'47" - 12'26"	12'05" - 12'45"	12'23" - 13'05"	12'41" - 13'22"	12'59" - 13'40"	13'17" - 14'02"	13'35" - 14'20"	13'53" - 14'43"
9	12'27" - 13'06"	12'46" - 13'27"	13'06" - 13'48"	13'23" - 14'03"	13'41" - 14'22"	14'03" - 14'47"	14'21" - 15'06"	14'44" - 15'34"
8,5	13'07" - 13'48"	13'28" - 14'08"	13'49" - 14'30"	14'04" - 14'45"	14'23" - 15'05"	14'48" - 15'33"	15'07" - 15'51"	15'35" - 16'25"
8	13'49" - 14'29"	14'09" - 14'50"	14'31" - 15'11"	14'46" - 15'26"	15'06" - 15'47"	15'34" - 16'17"	15'52" - 16'37"	16'26" - 17'16"
7,5	14'30" - 15'10"	14'51" - 15'31"	15'12" - 15'53"	15'27" - 16'08"	15'48" - 16'28"	16'18" - 17'02"	16'38" - 17'23"	17'17" - 18'08"
7	15'11" - 15'51"	15'32" - 16'12"	15'54" - 16'34"	16'09" - 16'50"	16'29" - 17'10"	17'03" - 17'48"	17'24" - 18'07"	18'09" - 19'01"
6,5	15'52" - 16'33"	16'13" - 16'52"	16'35" - 17'16"	16'51" - 17'33"	17'11" - 17'52"	17'49" - 18'34"	18'08" - 18'51"	19'02" - 19'54"
6	16'34" - 17'14"	16'53" - 17'33"	17'17" - 17'57"	17'34" - 18'15"	17'53" - 18'34"	18'35" - 19'20"	18'52" - 19'37"	19'55" - 20'50"
5,5	17'15" - 17'55"	17'34" - 18'14"	17'58" - 18'38"	18'16" - 18'57"	18'35" - 19'15"	19'21" - 20'06"	19'38" - 20'23"	20'51" - 21'41"
5	17'56" - 18'37"	18'15" - 18'55"	18'39" - 19'19"	18'58" - 19'40"	19'16" - 19'57"	20'07" - 20'50"	20'24" - 21'09"	21'42" - 22'33"
4,5	18'38" - 19'18"	18'56" - 19'36"	19'20" - 20'00"	19'41" - 20'21"	19'58" - 20'40"	20'51" - 21'36"	21'10" - 21'55"	22'34" - 23'24"
4	19'19" - 19'59"	19'37" - 20'17"	20'01" - 20'41"	20'22" - 21'03"	20'41" - 21'21"	21'37" - 22'22"	21'56" - 22'40"	23'25" - 24'15"
3,5	20'00" - 20'40"	20'18" - 20'58"	20'42" - 21'23"	21'04" - 21'45"	21'22" - 22'02"	22'23" - 23'08"	22'41" - 23'26"	24'16" - 25'10"
3	20'41" - 21'22"	20'59" - 21'40"	21'24" - 22'05"	21'46" - 22'26"	22'03" - 22'44"	23'09" - 23'54"	23'27" - 24'12"	25'11" - 26'06"
0	> 21'22"	> 21'40"	> 22'05"	> 22'26"	> 22'44"	> 23'54"	> 24'12"	> 26'06"

**TESTE DE FORÇA MUSCULAR DE MEMBROS SUPERIORES - FLEXÃO DE BRAÇOS
(MASCULINO E FEMININO)**

OBJETIVO

Medir indiretamente a força muscular dos membros superiores (sexo masculino e feminino).

O avaliado sexo masculino se posicionará em quatro pontos apoios de frente para o solo com as mãos apoiadas no solo (ou punhos fechados) braços com cotovelos totalmente estendidos, pontas dos pés apoiadas no solo, tronco totalmente estendido formando uma linha horizontal em relação ao solo, e mantendo o alinhamento entre pernas, quadris, tronco (dorso) e cabeça.

O avaliado sexo feminino se posicionará em seis pontos apoios de frente para o solo com as mãos apoiadas no solo (ou punhos fechados) braços com cotovelos totalmente estendidos, joelhos (podendo ser utilizado uma proteção) e pontas dos pés apoiadas no solo, tronco totalmente estendido, mantendo o alinhamento entre os quadris, tronco (dorso) e cabeça.

O avaliado de ambos os sexos deve realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, de forma que o tronco deva ir até próximo ao solo, sem apoia-lo, voltando à posição inicial, realizando a extensão completa dos cotovelos.

Durante a execução dos movimentos de flexão dos braços (masculino), o tronco deverá manter alinhamento entre pernas, quadris e cabeça; e durante a execução dos movimentos de flexão dos braços (feminino), o tronco manterá o alinhamento entre quadris e cabeça.

O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, no limite de tempo de sessenta segundos, sendo computadas apenas as flexões executadas corretamente.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



O teste será iniciado pelo comando do avaliador: “Atenção! Vai! Ou apito”, com o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando “Pare! Ou apito” e o respectivo travamento do cronômetro.

Será permitido o repouso entre os movimentos (de flexões de braços), salientando que o tempo máximo para a realização do teste é sessenta segundos, computadas apenas as flexões completas e corretas realizadas neste tempo.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se ao(s) avaliado(s) realizar(em) alongamentos e preparação inicial para ser submetido ao teste.

RESULTADO

Será dado pelo número de flexões de braços corretas realizadas no tempo de sessenta segundos dentro de cada faixa etária e sexo, sendo convertido o número de flexões realizadas em pontos.

TABELA PARA O TESTE DE FORÇA MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES

TESTE FORÇA MUSCULAR MEMBROS SUPERIORES					
FLEXÃO DE BRAÇOS - MASCULINO					
PONTOS	FAIXAS ETÁRIAS				
	Até 19	de 20 a 29	de 30 a 39	de 40 a 49	Acima de 50
10	> 39	> 36	> 30	> 22	> 21
9,5	37 – 38	34 – 35	28 – 29	20 – 21	19 – 20
9,0	35 – 36	32 – 33	26 - 27	19	18
8,5	33 – 34	30 – 31	25	18	17
8,0	31 – 32	28 – 29	23 – 24	17	16
7,5	29 – 30	26 – 27	22	16	15
7,0	27 – 28	24 – 25	20 - 21	15	14
6,5	25 – 26	22 – 23	19	14	13
6,0	23 – 24	20 – 21	17 - 18	13	12
5,5	21 – 22	19	16	12	11
5,0	19 – 20	18	14 - 15	11	10
4,5	17 – 18	16 – 17	13	09 - 10	09
4,0	15 – 16	14 – 15	11 - 12	08	08
3,5	13 – 14	12 – 13	10	07	07
3,0	11 – 12	10 – 11	08 - 09	06	06
2,5	09 – 10	09	07	05	05
2,0	07 – 08	07 – 08	05 - 06	04	04
1,5	05 – 06	05 – 06	04	03	03
1,0	03 – 04	03 – 04	02 - 03	02	02
0,5	01 – 02	01 – 02	01	01	01
00	00	00	00	00	00



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



TESTE FORÇA MUSCULAR MEMBROS SUPERIORES FLEXÃO DE BRAÇOS - FEMININO					
PONTOS	FAIXAS ETÁRIAS				
	Até 19	De 20 a 29	de 30 a 39	de 40 a 49	Acima de 50
10	> 33	> 30	> 27	> 24	> 21
9,5	31 – 32	28 – 29	25 – 26	22 – 23	19 – 20
9,0	29 – 30	26 – 27	23 – 24	21	18
8,5	27 – 28	25	22	20	17
8,0	25 – 26	23 – 24	21	19	16
7,5	24	22	19 – 20	17 – 18	15
7,0	22 – 23	20 – 21	18	16	14
6,5	20 – 21	19	17	15	13
6,0	19	17 – 18	15 – 16	14	12
5,5	17 – 18	16	14	13	11
5,0	15 – 16	14 – 15	13	11 – 12	10
4,5	14	13	11 – 12	10	09
4,0	12 – 13	11 – 12	10	09	08
3,5	10 – 11	10	09	08	07
3,0	09	08 – 09	07 – 08	07	06
2,5	07 – 08	07	06	05 -06	05
2,0	05 – 06	05 – 06	05	04	04
1,5	04	04	03 – 04	03	03
1,0	02 – 03	02 – 03	02	02	02
0,5	01	01	01	01	01
00	00	00	0 0	00	00

Ubá, 13 de março de 2020

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá